ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO" C.N.P.J. 23.685.001/0001-12 PRAÇA CELLUIZ VIEIRA, S/N Telefone — (98) 3471-2173 CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

Portaria nº 02 /2014

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- Art. 1° Designar os servidores municipais, Adilson Almeida Carneiro, Carlos Alberto Soares Fonteles e Pastora dos Santos Viana, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação para aquisição de material, serviços e obras de qualquer natureza, cabendo ao primeiro presidi-la e aos demais serem membros.
- Art. 2º Ficam designados ainda como suplentes os servidores Maria dos Milagres Rodrigues da Rocha e Osvaldo Bandeira Loiola.
- Art. 3° Recomendar que as licitações sejam efetuadas de acordo com a legislação em vigor.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha-MA, 03 de

janeiro de 2014.

Raimundo Nonato Silva

Presidente \

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO" C.N.P.J. 23.685.001/0001-12 PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N Telefone – (98) 3471-2173 CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

Portaria nº 02 /2014

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores municipais, Adilson Almeida Carneiro, Carlos Alberto Soares Fonteles e Pastora dos Santos Viana, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação para aquisição de material, serviços e obras de qualquer natureza, cabendo ao primeiro presidi-la e aos demais serem membros.
- Art. 2º Ficam designados ainda como suplentes os servidores Maria dos Milagres Rodrigues da Rocha e Osvaldo Bandeira Loiola.
- Art. 3° Recomendar que as licitações sejam efetuadas de acordo com a legislação em vigor.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha-MA, 03 de

janeiro de 2014.

Raimundo Nonato Silva

Presidente